

| Avaliação da Necessidade  
do Relatório de Base

---

**JOSÉ MARIA MENDES & MENDES, LDA.**

---

**Instalação: Santiago da Guarda – Ansião**

**10 de janeiro de 2018**

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO .....	4
3. ENQUADRAMENTO .....	5
4. IDENTIFICAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS .....	6
5. CONTAMINAÇÃO DOS SOLOS E ÁGUAS SUBTERRÂNEAS .....	7
6. SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS RELEVANTES .....	8
7. CONCLUSÃO .....	12
8. ANEXOS .....	13

## | Avaliação da Necessidade do Relatório de Base

### 1. INTRODUÇÃO

Este documento foi elaborado com o objetivo de apoiar a empresa JOSÉ MARIA MENDES & MENDES, LDA., na Avaliação da Necessidade do Relatório de Base, complementando-se com o processo de pedido de Licença Ambiental.

Pretende-se, deste modo, dar cumprimentos ao requerido no artigo 42º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, relativo à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição, de acordo com o disposto na Nota Interpretativa n.º 5/2014 – Relatório Base, disponibilizada no portal da Agência Portuguesa do Ambiente.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO

**Requerente:** JOSÉ MARIA MENDES & MENDES, LDA.  
Rua Nossa Senhora de Fátima  
Lapa  
3240-650 Santiago da Guarda  
Tel.: 236 476 877  
NIF: 501 667 482

**Instalação:** Rua Nossa Senhora de Fátima  
Lapa Santa  
3240-650 Santiago da Guarda

### 3. ENQUADRAMENTO

A elaboração do Relatório Base é obrigatória sempre que a atividade envolva a utilização, produção ou libertação de substâncias perigosas relevantes, tendo em conta a possibilidade de poluição do solo e das águas subterrâneas no local da instalação.

No sentido de determinar a existência de substâncias perigosas com potencial relevante de contaminar os solos e as águas subterrâneas, far-se-á primeiramente uma Avaliação da Necessidade de Relatório Base, onde se utiliza o seguinte procedimento, em vários passos, de acordo com a Nota Interpretativa n.º 5/2014 – Relatório Base, disponível no portal da APA:

1. Identificação dos resíduos perigosos e das substâncias perigosas usadas, produzidas ou libertadas na instalação, de acordo com a classificação do Regulamento (CE) n.º 1272/2008;
2. Identificação, de entre as substâncias listadas no ponto anterior, as que são passíveis de provocar contaminação dos solos e águas subterrâneas;
3. Identificação, de entre as substâncias listadas no ponto 2. as que, tendo em consideração as suas características, quantidades presentes e medidas previstas e implementadas para o manuseamento, armazenamento e transporte, ainda são suscetíveis de provocar contaminação do solo e águas subterrâneas do local onde se encontra a instalação;
4. Conclusão sobre a necessidade de elaboração do Relatório de Base, atendendo ao resultado dos pontos anteriores. Estipular as substâncias perigosas relevantes presentes na instalação, a considerar para o Relatório de Base, se aplicável.

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

Na tabela seguinte são listados os resíduos perigosos ou substâncias perigosas usadas, produzidas ou libertadas na instalação, de acordo com a classificação do Regulamento (CE) n.º 1272/2008.

| Tabela 1 – Substâncias Perigosas Usadas, Produzidas ou Libertadas na Instalação.

Produto	Substância	Localização no Processo Produtivo	Origem	Destino
<b>Hypofoam VF6</b>	Hidróxido de Sódio	Consumível	Adquiridos a Terceiros	Desinfetante utilizado na lavagem do CICO
<b>Sésoxi</b>	Peracetic acid, Hydrogen peroxide solution, Acetic acid	Consumível	Adquiridos a Terceiros	Desinfecção da água de abeberamento das aves
<b>Vircon</b>	Peroxodissulfato de dipotássio	Consumível	Adquiridos a Terceiros	Inseticida
<b>Dipacxon 39</b>	Cipermetrina Tetrametrina	Consumível	Adquiridos a Terceiros	Inseticida para uso nos pavilhões de Recria
<b>Gasóleo</b>	Gásleo	Consumível	Adquiridos a Terceiros	Gerador de emergência e veículos.
<b>Gás</b>	Gás Proprano	Consumível	Adquiridos a Terceiros	Aquecimento da recria
<b>Amoníaco (NH<sub>3</sub>)</b>	-	Emissão Difusa	Estrume das Aves	Atmosfera
<b>Metano(CH<sub>4</sub>)</b>	-	Emissão Difusa	Estrume das Aves	Atmosfera
<b>Óxido Nitroso (N<sub>2</sub>O)</b>	-	Emissão Difusa	Estrume das Aves	Atmosfera
<b>Lâmpadas fluorescentes</b>	Mercúrio (Hg) Chumbo (Pb)	Resíduo	Iluminação	Recolha por empresa autorizada
<b>Partículas</b>	-	Emissão Pontual	Sistema de Aquecimento do Pavilhão de Recria	Atmosfera
<b>Dióxido de Enxofre (SO)</b>	-	Emissão Pontual	Sistema de Aquecimento do Pavilhão de Recria	Atmosfera
<b>Óxidos de Azoto (NOx)</b>	-	Emissão Pontual	Sistema de Aquecimento do Pavilhão de Recria	Atmosfera
<b>Monóxido de Carbono (CO)</b>	-	Emissão Pontual	Sistema de Aquecimento do Pavilhão de Recria	Atmosfera
<b>COV's</b>	-	Emissão Pontual	Sistema de Aquecimento do Pavilhão de Recria	Atmosfera

## 5. CONTAMINAÇÃO DOS SOLOS E ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Na tabela seguinte é avaliado o potencial de risco de contaminação associado a cada uma das substâncias anteriormente especificadas, atendendo às suas propriedades físicas e químicas.

| Tabela 2 – Substâncias passíveis de provocar a contaminação do solo e águas subterrâneas.

Produto	Substância	Estado Físico	Toxicidade ambiental
<b>Hypofoam VF6</b>	Hidróxido de Sódio	Líquido	Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
<b>Sésoxi</b>	Peracetic acid	Líquido	Perigoso para o ambiente aquático - perigo agudo da categoria 1
<b>Vircon</b>	Peroxodissulfato de dipotássio	Líquido	Nocivo para os organismos aquáticos
<b>Dipacxon 39</b>	Cipermetrina	Líquido	Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
	Tetrametrina	Líquido	Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
<b>Gasóleo</b>	Gasóleo	Líquido	Tóxico para os organismos aquáticos, pode provocar a longo prazo efeitos negativos no meio ambiente aquático.
<b>Gás</b>	Gás Proprano	Gasoso	O produto no estado líquido derramado na água ou solo sofre uma intensa evaporação até ficar totalmente na fase gasosa, pelo que não existe o perigo de contaminação aquática nem terrestre
<b>Lâmpadas fluorescentes</b>	Mercúrio (Hg) Chumbo (Pb)	Sólido	Polui gravemente o solo, a água, o ar e os organismos vivos, tendo efeito bio acumulativo.

As emissões difusas de NH<sub>3</sub>, CH<sub>4</sub> e N<sub>2</sub>O, partículas, SO, NO<sub>x</sub>, CO e COV's, por se encontrarem no estado gasoso não foram consideradas passíveis de contaminação do solo e águas subterrâneas.

## 6. SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS RELEVANTES

De entre as substâncias listadas no ponto anterior, são agora apresentadas aquelas que são passíveis de provocar contaminação do solo e águas subterrâneas do local onde se encontra a instalação.

Para avaliação do potencial de contaminação de cada uma das substâncias identificadas foi aplicada a metodologia de avaliação de riscos descrita a seguir.

Nesta análise foram tidos em consideração os riscos relacionados diretamente com as substâncias identificadas e a sua capacidade de contaminação do solo e/ou água.

- 1º Referenciar as substâncias passíveis de provocar contaminação do solo e águas subterrâneas.
- 2º Identificação dos aspetos relevantes relacionados com cada uma das substâncias.
- 3º Identificação do Perigo/Risco/Consequência-Impacte da operação.
- 4º Valorar a Probabilidade, Exposição e Consequência – Impacte do respetivo Risco.
- 5º Calcular o valor do Risco Intrínseco.



| Tabela 3 – Probabilidade de ocorrência.

VALOR	P – PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA
10	Esperada (mais de 10 ocorrências/5 anos)
6	Muito possível (8 a 9 ocorrências/5 anos)
3	Possível (6 a 7 ocorrências/5 anos)
1	Pouco Provável (4 a 5 ocorrências/5 anos)
0,5	Possibilidade Remota (2 a 3 ocorrências/5 anos)
0,2	Praticamente impossível (0 a 1 ocorrência/5 anos)

| Tabela 4 – Consequência/Impacte.

VALOR	C – CONSEQUÊNCIA/IMPACTE
100	Contaminação irreversível no meio ambiente global
40	Contaminação irreversível no meio ambiente regional
21	Contaminação irreversível no meio ambiente local
7	Contaminação reversível no meio ambiente regional
3	Contaminação reversível no meio ambiente local
1	Impacte ambiental não significativo

| Tabela 5 – Potencial de contaminação.

VALOR	RISCO = P * C	POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO
> 400	Grave	Relevante
201 – 400	Elevado	Relevante
71 – 200	Médio	Relevante
21 – 70	Aceitável	Não Relevante
≤ 20	Não significativo	Não Relevante

Para cada uma das substâncias consideradas passíveis de provocar contaminação do solo e águas subterrâneas do local onde se encontra a instalação foram descritos os aspetos relevantes de forma a proceder à análise do risco de contaminação.

| Tabela 6 – Aspetos a considerar na Análise de Risco.

Substância / Produto	Quantidade Máxima de Armazenamento	Condições de Armazenamento	Transporte na Instalação	Forma de Utilização	Medidas de Contenção
<b>Hypofoam VF6</b>	125 Litros	Os produtos são armazenados na embalagem de origem em local coberto e impermeabilizado	Transporte manual na própria embalagem	Desinfetante utilizado na lavagem do CICO	Armazenamento na embalagem de origem em local coberto e impermeabilizado
<b>Sésoxi</b>	510 Litros	Os produtos são armazenados na embalagem de origem em local coberto e impermeabilizado	Transporte manual na própria embalagem	Desinfeção de água do furo	Armazenamento na embalagem de origem em local coberto e impermeabilizado
<b>Vircon</b>	25 Litros	Os produtos são armazenados na embalagem de origem em local coberto e impermeabilizado	Transporte manual na própria embalagem	Inseticida	Armazenamento na embalagem de origem em local coberto e impermeabilizado
<b>Dipacxon 39</b>	15 Litros	Os produtos são armazenados na embalagem de origem em local coberto e impermeabilizado	Transporte manual na própria embalagem	Inseticida para uso nos pavilhões de Recria	Armazenamento na embalagem de origem em local coberto e impermeabilizado
<b>Gasóleo</b>	100 Litros	No depósito do Gerador de Emergência	Transporte manual	Alimentação do gerador de emergência	Armazenamento na embalagem de origem em local coberto e impermeabilizado
<b>Lâmpadas fluorescentes</b>	20 Kg	Armazenadas em caixas de cartão, em local coberto e impermeabilizado	Transporte manual	Iluminação	Armazenamento em local coberto e impermeabilizado

Com base análise dos aspectos relevantes relacionados com cada uma das substâncias identificadas, nomeadamente, as quantidades armazenadas, o modo de armazenamento e a forma de utilização, é apresentada a avaliação de risco na Tabela 7 e definida a relevância do potencial de contaminação de cada uma das substâncias analisadas.

| Tabela 7 – Cálculo do risco de contaminação.

Substância / Produto	Ocorrência	P Probabilidade de Ocorrência	G Consequência/ Impacte	Risco	Potencial de Contaminação
Hypofoam VF6	Derrame	1	1	Não Significativo	Não Relevante
Sésoxi	Derrame	1	1	Não Significativo	Não Relevante
Vircon	Derrame	1	1	Não Significativo	Não Relevante
Dipacxon 39	Derrame	1	1	Não Significativo	Não Relevante
Gasóleo	Derrame	1	3	Não Significativo	Não Relevante
Lâmpadas fluorescentes	Quebra de lâmpada	3	21	Aceitável	Não Relevante

## 7. CONCLUSÃO

Nesta Avaliação da Necessidade do Relatório de Base, foram analisados os aspectos relevantes associados aos resíduos perigosos ou substâncias perigosas usadas, produzidas ou libertadas na instalação, de acordo com a classificação do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, passíveis de provocar contaminação do solo e águas subterrâneas.

Com base nas quantidades armazenadas, o modo de armazenamento, medidas de contenção, transporte dentro da instalação e a forma de utilização, foram determinadas a probabilidade e a gravidade das ocorrências possíveis e calculado o risco associado de contaminação do solo e águas subterrâneas.

A Avaliação de Riscos efetuada permitiu concluir que as substâncias existentes na instalação não têm potencial relevante de contaminação do solo e/ou águas subterrâneas concluindo-se não haver necessidade de elaboração do Relatório de Base.

## 8. ANEXOS

Fichas de Dados de Segurança